Itabaiana
CÂMARA DE
CASA DE AS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º 559/2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo **a criação de diretrizes para o fortalecimento da fiscalização ambiental por meio da participação da população no combate ao descarte irregular de resíduos sólidos, no âmbito do município de Itabaiana-se.**

JUSTIFICATIVA

A participação da população é uma ferramenta estratégica para fortalecer as ações do poder público, uma vez que os cidadãos estão presentes diariamente nas comunidades e podem atuar como colaboradores na identificação e denúncia de práticas irregulares. A criação de diretrizes específicas possibilita a implantação de canais acessíveis de comunicação, sistemas de denúncias, campanhas educativas e programas de conscientização voltados à proteção ambiental.

Além disso, a iniciativa contribui para o desenvolvimento da cidadania ambiental, estimulando o senso de responsabilidade coletiva e o compromisso da sociedade com a conservação dos espaços públicos. Quando a população participa ativamente da fiscalização, cria-se uma rede de cooperação capaz de ampliar a efetividade das ações dos órgãos competentes e promover mudanças positivas de comportamento.

As diretrizes também podem incentivar a realização de ações educativas nas escolas, associações comunitárias e demais instituições locais, fortalecendo a cultura da sustentabilidade e da destinação correta dos resíduos sólidos. A educação ambiental é essencial para formar cidadãos conscientes e comprometidos com a preservação dos recursos naturais para as futuras gerações.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de Junho de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador